

**PORTARIA EACH 037/19, de 09.09.2019**

**Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para estudo da questão da evasão estudantil na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP).**

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições legais e considerando

- a necessidade de estudar a questão da evasão nos cursos de graduação da EACH, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica criado o Grupo de Trabalho para estudo da questão da evasão estudantil nos cursos de graduação da EACH/USP, grupo assessor da Diretoria da EACH.

**Artigo 2º** - São objetivos do Grupo de Trabalho:

- I – Quantificar a evasão dos cursos de graduação da EACH;
- II – Identificar as possíveis motivações que levam à evasão; e
- III – Identificar o perfil de risco para futuras evasões.

**Artigo 3º** - O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório final à Diretoria até o dia 15 de dezembro de 2019 para que seja possível a ampla divulgação na Unidade.

**Artigo 4º** - O Grupo de trabalho será composto:

- I - Pela Diretora;
- II - Pela Profa. Dra. Sumaia Abdel Latif;
- III - Pelo Prof. Dr. Tiago Mauricio Franco;
- IV - Pelo Prof. Dr. Luciano Antonio Digiampietri; e
- V – Pelo Assistente Técnico Acadêmico.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

  
**Prof. Dra. Mônica Sanches Yassuda**  
**Diretora**